



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 2976-CEPE, de 28 de março de 2007.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO
DO CURSO DE DOUTORADO EM
SAÚDE COLETIVA, NA FORMA QUE
INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 07041756-3 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, presentes à sessão realizada no dia 28 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de criação do **CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA POR ASSOCIAÇÃO DE IES-AMPLA AA-UECE/UFC**, vinculado aos Programas de Pós-Graduação em Saúde Pública/Saúde Coletiva, nos termos do processo parte integrante desta Resolução.

Parágrafo Único – O Curso de que trata o caput deste artigo terá início somente após a sua autorização pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de março de 2007.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor